



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO A ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE TUTORIA INCLUSIVA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), através da Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o Edital para o Processo Seletivo de concessão de **13 (treze) BOLSAS DE TUTORIA INCLUSIVA** destinadas aos estudantes da UFRN - denominados de ALUNOS TUTORES, que queiram desenvolver habilidades e competências em atividades acadêmicas e sociais junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) - denominados de ALUNOS TUTORADOS, no âmbito da UFRN.

1. DA TUTORIA INCLUSIVA, DO VALOR E VIGÊNCIA

A atividade de Tutoria Inclusiva é presencial e consiste de apoio/acompanhamento nos aspectos acadêmicos e/ou sociais ao aluno com NEE acompanhados pela CAENE (ALUNOS TUTORADOS). O ALUNO TUTOR receberá bolsa de estudo no valor de R\$ 400,00 pelo período de 1 (ano) podendo ser renovado por mais 1 (um) ano. A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo da coordenação deste Projeto, conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho. Terá o suporte e orientação especializada pela equipe da CAENE e docentes colaboradores da UFRN, visando o seu aprimoramento acadêmico e social em relação às estratégias de ensino e aprendizagem dos alunos com NEE, regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade de ensino presencial em todos os *Campi* da UFRN, conforme avaliação da equipe técnico educacional.

2. DOS REQUISITOS DO ALUNO TUTOR

- 2.1. O candidato deverá ser aluno regular de qualquer curso de graduação da UFRN na modalidade presencial.
- 2.2. O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com NEE e ainda demonstrar afinidade pela execução da atividade a ser desempenhada.
- 2.3. Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para cumprir as atividades de TUTORIA INCLUSIVA.
- 2.4. Participar presencialmente do curso de formação de Tutores Inclusivos CAENE/UFRN que será ofertado a todos os candidatos, com carga horária de 12 horas.
- 2.5. Os únicos critérios eliminatórios são os itens 2.1 e 2.3.
- 2.6. O critério de desempate será:
 - 2.6.1. Ter frequência de no mínimo 75% no curso de formação de Tutores Inclusivos CAENE/UFRN.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos interessados em participar da atividade de **TUTORIA INCLUSIVA** deverão se inscrever na Escola de Música UFRN – Setor de Musicografia Braille das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira, impreterivelmente nos prazos a seguir:

- 3.1. Período de Inscrições: **28/03/2016 a 01/04/2016**.
- 3.2. Formação para os todos os candidatos a Tutores Inclusivos CAENE/UFRN: **04 a 06/04/2016**. Esta data poderá ser alterada a critério da coordenação do projeto.
- 3.3. Entrevista de seleção: **07 e 08/04/2016**.

Para outras informações: (84) 3342-2232 – 9480-6834 ou pelo e-mail: inclusao@reitoria.ufrn.br

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Os candidatos habilitados de acordo com o item 2, serão submetidos a um processo seletivo composto por avaliação de habilidades e competências (entrevista pessoal a fim de averiguar o conhecimento e interesses do candidato em relação à educação especial/inclusiva e empatia com a temática), bem como serão considerados para análise outros cursos e experiências do candidato na área da educação especial.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO

Toda a documentação abaixo deverá ser entregue no ato da inscrição.

- 5.1. Atestado de Matrícula em disciplinas 2016.1.
- 5.2. Cópia legível do documento de identificação (RG ou Carteira de Motorista etc.).
- 5.3. Cópia legível do documento de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte.
- 5.4. Cópia legível do documento do Cartão bancário (conta corrente ou conta Poupança) do próprio candidato. **(Obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência).**
- 5.5. Currículo.

- 5.6. Carta de Intenção (conforme modelo em anexo).
5.7. Ficha de Inscrição preenchida (conforme modelo em anexo).

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. **O RESULTADO PRELIMINAR** será publicado no SIGAA e na CAENE: **11/04/2016**.
6.2. O candidato que desejar interpor **RECURSO** poderá apresentá-lo à Comissão de Avaliação e Seleção até quarenta e oito horas após a divulgação do resultado preliminar, através do endereço de e-mail: inclusao@reitoria.ufrn.br, conforme modelo em anexo.
6.3. **O RESULTADO FINAL** será publicado no SIGAA e na CAENE: **14/04/2016**.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DA BOLSA

A Comissão Permanente de apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados pela Resolução Nº 193/2010 – CONSEPE, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais na UFRN e Resolução Nº 222/2010 – CONSEPE, de 7 de dezembro de 2010 que regulamenta a concessão de bolsas, na modalidade de apoio técnico e administrativo. Assim como, consta da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2010-2019), especialmente no que concerne ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão publicadas no SIGAA.
8.2. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que comprovada qualquer irregularidade nas declarações ou nos documentos apresentados, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.
8.3. A Tutoria Inclusiva também pode ser realizada por aluno com NEE que detenha conhecimentos acadêmicos e/ou experiência de estratégias de ensino-aprendizagem e autonomia. Nesse caso, o candidato deverá estar em atendimento ou ter sido estudante acompanhado pela CAENE (devidamente registrado no SIGAA).
8.4. OS ALUNOS TUTORES receberão uma formação de 12 horas e serão supervisionados/acompanhados por um profissional da CAENE, após disponibilização de um plano de acompanhamento ao ALUNO TUTORADO. Para composição das duplas (ALUNOS TUTORES / ALUNOS TUTORADOS) serão consideradas as experiências e interesses de estudos do aluno tutor.
8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE.
8.6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 21 de março de 2016.

Profª Catarina Shin Lima de Souza
Presidente da CAENE/UFRN

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Divulgação do Edital	21 de março de 2016
Inscrições	De 28 de março de 2016 a 1º de abril de 2016
Curso de Formação aos candidatos	De 04 a 06 de abril de 2016
Entrevistas	De 07 a 08 de abril de 2016
Resultado preliminar	11 de abril de 2016
Período de interposição de recursos	12 e 13 de abril de 2016
Resultado Final	14 de abril de 2016
Cadastro das Bolsas	15 de abril de 2016
Início das atividades	02 de maio de 2016

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Bolsa de Tutoria Inclusiva - 2016 - Edital Nº 01/2016

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone De Contato: _____

E-Mail: _____

Curso: _____

Turno: _____

DISPONIBILIDADE DE TURNO PARA A FORMAÇÃO:

() Manhã () Tarde

DISPONIBILIDADE DE TURNO PARA A ATUAÇÃO COM O TUTOR:

() Manhã () Tarde () Noite ()

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Escola de Música UFRN – Setor de Musicografia Braille, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome candidato (a): _____

Nome do Funcionário: _____ Data: ____/____/____

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Bolsa de Tutoria Inclusiva - 2016 - Edital Nº 01/2016

Nome candidato (a): _____

MOTIVO DO RECURSO: _____

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Escola de Música UFRN – Setor de Musicografia Braille, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome candidato (a): _____

MOTIVO DO RECURSO: _____

Nome do Funcionário: _____ Data: ____/____/____